



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**EDITAL DE ABERTURA Nº 150, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**  
**(RETIFICADO PELO EDITAL Nº 159 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019)**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, comunica que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, para o Departamento de Finanças e Controladoria, Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, *Campus* Juiz de Fora, com validade de um ano contado a partir da publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital e pelo Edital Normativo de Condições Gerais nº 147/2019 – UFJF, publicado no Diário Oficial da União de 16 de outubro de 2019, e suas retificações, disponibilizados no endereço eletrônico de concursos da UFJF.

1.1.1 Para fins deste edital considera-se <http://www.ufjf.br/concurso> como o endereço eletrônico de concursos e seleções.

**2 DA INSCRIÇÃO**

2.1 Período de Inscrição: de 21/10/2019 a 25/10/2019 (exceto feriados, recessos e finais de semana).

2.2 Local: Secretaria da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da UFJF - *Campus* Juiz de Fora.

Horário de inscrição: das 9h às 12h e das 13h às 18h no horário de Brasília.

**2.3 Publicação do deferimento/indeferimento das inscrições: 29/10/2019. (Retificado pelo Edital Nº 159/2019)**

2.4 Recursos contra atos de deferimento/indeferimento de inscrições poderão ser interpostos presencialmente, no endereço e horário acima, ou através do endereço eletrônico [secretaria.adm@facc.ufjf.br](mailto:secretaria.adm@facc.ufjf.br).

**2.4.1 Data para a interposição de recursos contra atos de deferimento/indeferimento de inscrições: 30/10/2019. (Retificado pelo Edital Nº 159/2019)**

**2.4.2 Data para a publicação do resultado dos recursos contra atos de deferimento/indeferimento de inscrições: 31/10/2019. (Retificado pelo Edital Nº 159/2019)**

**3 DA BANCA EXAMINADORA**

3.1 Data de publicação da composição da Banca Examinadora: 31/10/2019

3.2 Impugnações relativas à composição da Banca Examinadora poderão ser interpostas presencialmente, no endereço e horário constantes do item 2.2, ou através do endereço eletrônico [secretaria.adm@facc.ufjf.br](mailto:secretaria.adm@facc.ufjf.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

3.2.1 Data para a interposição de impugnações da Banca Examinadora: 01/11/2019.

3.2.2 Data para a publicação do resultado das impugnações, e, se couber, nova composição da Banca Examinadora: 04/11/2019.

#### 4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O número de vagas, os requisitos básicos, as provas, a área de conhecimento, a data, o horário e o local de instalação da Banca Examinadora e o regime de trabalho são os especificados no Anexo deste edital.

4.2 O candidato poderá apresentar, em até 2 (dois) dias úteis, contado da publicação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, nos termos do item 7.1 do Edital Normativo nº 147/2019, recurso por ato que implique efetivo e concreto prejuízo a direito subjetivo seu, a ser protocolado na Secretaria da respectiva Unidade Acadêmica, devendo conter, no mínimo, a identificação do candidato, os fundamentos do recurso e os pedidos, conforme item 7.6 e seguintes do referido Edital Normativo.

4.2.1 Não se aplica o disposto neste item aos recursos contra atos de deferimento/indeferimento de inscrição.

4.3 As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas ou pela Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da UFJF

#### ANEXO

**FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS - Contato(s): (32) 2102-3521**

**Departamento de Finanças e Controladoria**

**Processo nº 23071.018532/2019-83 Nº de vaga(s): 01 (uma)**

**Regime de Trabalho: 40 horas semanais**

**a) ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:** Contabilidade Avançada I: Aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, Avaliação de investimentos em participações societárias, Consolidação das demonstrações contábeis, Investimento em empreendimento controlado em conjunto (Joint Venture), Investimentos em coligadas e controladas no exterior. Contabilidade Avançada II: Transações entre partes Relacionadas, Reestruturações societárias – incorporação, fusão e cisão de empresas, Contabilização dos tributos sobre o lucro, Juros sobre o Capital Próprio, Ajustes de avaliação patrimonial, Tributação simplificada.

**b) PROVAS:** Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**c) TITULAÇÃO EXIGIDA:** Graduação em Ciências Contábeis ou Administração ou Economia ou Engenharia; com Especialização em Ciências Contábeis ou Administração ou Economia ou Engenharias, conforme tabela áreas CAPES.

**d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS:** 05/11/2019, às 8h, na Sala 2 da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da UFJF - *Campus* Juiz de Fora.